



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO-SEMAP
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 2021.015.00- PE-SEMECD -
SRP ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**

Pelo presente instrumento, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE RURÓPOLIS**, com CNPJ/MF. N° 06.074.086.0001-83, com sede na Av. Presidente Getúlio Vargas, n° 848, Centro, neste município de Rurópolis/P. Neste ato representado por seu Titular o Sr. **JURANDIR FERREIRA VIEIRA**, brasileiro, casado, portador do CPF N°. 291.980.202-00 C. I. N°. 1777938 SEGUP/PA, residente e domiciliado no município de Rurópolis/PA em pleno exercício de seu cargo e funções, com supedâneo no § 8º do Art. 65 da Lei n.º 8.666/93, determina o apostilamento no **CONTRATO N° 2021.015.00- PE-SEMECD -SRP** sendo o objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS GRÁFICOS PARA CONFEÇÃO E REPRODUÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO (APOSTILAS DE ATIVIDADES PEDAGÓGICAS E DIÁRIO DE CLASSE) A SEREM UTILIZADOS DOMICILIAR MENTE PELOS ALUNOS E PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RURÓPOLIS – PA**, conforme contrato.

O presente instrumento advém da **MODALIDADE DE PREGÃO ELETRONICO N° 015/2021-PE/SEMECD -SRP – CONTRATO N° 2021.015.00- PE-SEMECD -SRP** e outro lado a empresa **R B COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI- EPP** inscrito (a) no CNPJ/MF sob o n° 27.232.288/0001-86, sediado(a) na AV. Segismundo Pereira nº2133, bairro Santa Mônica em Uberlândia - MG, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **RENATO AUGUSTO DE ASSUNÇÃO RIBEIRO**, portador(a) da Carteira de Identidade n° MG18493354, expedida pela (o)PC/MG, e CPF n° 113.993.006-01.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente termo de apostilamento tem como objetivo a alteração do disposto na **CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, do **CONTRATO N° 2021.015.00- PE-SEMECD -SRP** para **INCLUSÃO** da dotação orçamentária seguinte:

Unidade Orçamentária: 0505 - Sec. Mun. de Educação, Desp. Tur. e Lazer

Projeto atividade: **12.361.0005.2.024** – Manutenção das Atividades da SEMECD

Classificação econômica: **3.3.90.30.00** – Material de Consumo

Fonte: **15001001**

Fonte: **15990000**

Projeto atividade: **12.361.0005.2.029** – Manutenção Ens. Fundamental/Unid. Escolar

Classificação econômica: **3.3.90.30.00** – Material de Consumo

Fonte: **15500000**

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo de apostilamento encontra amparo legal no artigo 65, inciso I, § 8º, da Lei n.º 8.666/93.

3. CLAUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLAUSULAS

3.1 As demais cláusulas constantes no **CONTRATO N° 2021.015.00- PE-SEMECD -SRP**, permanecem inalterados. O disposto no presente Termo de Apostila mento, passa a fazer parte integrante do Contrato acima mencionado.

Rurópolis/PA, 03 de janeiro de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL
RURÓPOLIS

O trabalho Continua! >>>

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO-SEMAP
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

JURANDIR FERREIRA VIEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO - SEMECD
CNPJ (MF) 06.074.086/0001-83
CONTRATANTE